Ibiraçu

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA CMI N.º 049/2019

Publicação Nº 230218

PORTARIA CMI N.º 049/2019

Dispõe sobre a suspenção das férias de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando que o servidor efetivo Cláudio Caliman estará, no período de 11/10/2019 a 30/10/2019 em gozo de suas férias regulamentares, conforme os termos da Portaria CMI n.º 044/2019;

Considerando que referido servidor exerce as funções de Procurador Legislativo e é o único que atua na Procuradoria Jurídica e, no assessoramento jurídico aos Vereadores e aos diversos setores da Câmara Municipal;

Considerando que teve aumento significativo no mês de proposições encaminhadas pelo Executivo, inclusive diversas em regime de urgência, que necessitam da análise jurídica e que, a rigor, com a manutenção das férias, restará comprometida;

Considerando que os termos do art. 140 da Lei Municipal n.º 2.641/2005 expressamente dispõe sobre a possibilidade de interrupção das férias em caso de imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, por imperiosa necessidade do serviço público, as férias do servidor Cláudio Caliman, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Ibiraçu, devendo a fruição do período suspenso ocorrer em outro posterior, a ser definido pela Câmara Municipal em comum acordo com o servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 08 de outubro de 2019.

JOSÉ HERVAN PIGNATON

Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria, em 08 de outubro de 2019.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI

Técnico Legislativo

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 011/2019

Publicação Nº 230114

AVISO DE SOLICITAÇÃO

DE ORÇAMENTO

A Câmara Municipal de Ibiraçu, considerando o que consta do Proc. nº 117/2019, torna público que está realizando PESQUISA DE PREÇOS para a Fornecimento de auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético, para os servidores ativos da CMI. O Valor da Proposta a ser apresentada deverá conter o valor da contratação mais a taxa de administração. Será admitida taxa de administração com percentual negativo. Valor Total Mensal Estimado: 9 (funcionários) x R\$ 550,00 (Valor crédito) = R\$ 4.950,00. Valor Total Anual Estimado: 12 x R\$ 4.950,00 = R\$ 59.400,00. As Propostas deverão ser assinadas, carimbadas e enviadas através do e-mail <u>licitacao.cmi@camaraibiracu.es.gov.br</u>. Serão válidas as propostas recebidas até às 18 horas do dia 23/10/19. Angela Mª Tintori Polezeli - Setor de Compras.